



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Benemérito.

Projeto nº 173/2024, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo (Betão).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

